



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2024

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2024 e das atividades da Câmara Municipal no dia 16 de agosto de 2024, em virtude de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor JOSÉ DEUSANIRO DE FARIA FREITAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Considerando que o falecimento do Senhor JOSÉ DEUSANIRO DE FARIA FREITAS, ocorrido no dia 14 de agosto de 2024, representa uma perda irreparável para todo o município de Buriti:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2024, em virtude de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor JOSÉ DEUSANIRO DE FARIA FREITAS.

2º - A suspensão das atividades legislativas no dia 16 de agosto de 2024, em virtude de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor JOSÉ DEUSANIRO DE FARIA FREITAS.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 16 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal

